



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2008.**  
**(Do Sr. JAIR BOLSONARO)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre recursos destinados para pagamento de militares e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, pedido de informações sobre:

1. O montante do repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento dos militares e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, discriminados mês a mês, desde janeiro de 2001.
2. O efetivo de inativos e pensionistas daqueles segmentos, discriminados ano a ano, desde 2001, por graus hierárquicos e no caso das pensões o grau do instituidor.
3. Existência de dispositivo legal que assegure que os militares e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal percebam todos os reajustes, incluindo concessão de parcelas remuneratórias por lei específica, concedidos aos seus assemelhados do atual Distrito Federal.
4. Existência de legislação que assegure reajustes remuneratórios aos militares e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal para recompor as perdas decorrentes da inflação.
5. Previsão ou estudo de reajuste para os militares e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.
6. Qual rubrica orçamentária é destinada ao pagamento de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal inativados antes de 21/04/1961, bem como de pensionistas destes ou habilitadas anteriormente a essa data.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008

**JAIR BOLSONARO**  
Deputado Federal – PP/RJ